



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI
CASA JOSÉ ACELINO DE QUEIROZ

RECEBIDO
14/10/2025
por MANIVIDADE

Decreto Legislativo nº 14/2025

Dispõe acerca da concessão de título de medalha de honra ao mérito ao Sr. **GENIVAL AIRES DE QUEIROZ FILHO**, e dá outras providências.

A mesa diretora da CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao **Ilustríssimo Sr. Genival Aires de Queiroz Filho**, a medalha de honra ao mérito "Prefeito Jairo Aires Caluête" pela sua contribuição no município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando-se revogadas as disposições em contrário.

Paço da Casa Legislativa José Acelino de Queiroz, em 17 de Outubro de 2025.


JOSE ALVES DE BRITO SOBRINHO

-VEREADOR-

GENIVAL AIRES DE QUEIROZ FILHO, foi vice-prefeito do município de Parari-PB por dois mandatos juntamente com o ex-prefeito Josa e atualmente está no seu segundo mandato como prefeito municipal.